

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA)
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), precisamente às 19:31 (dezenove horas e trinta e um minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Rodrigo Marcomini dos Reis, determinou a mim Paulo Ricardo Alevi Martinelli, 1º Secretário da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Edvaldo Fecho, Jesus dos Santos Rodrigues, Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Rodrigo Marcomini dos Reis, Valdemir Pontes Ferreira Júnior e Wilson Francisco de Souza, estando ausente a Vereadora Queli Cristina da Silva, vindo o Sr. Presidente declarar que dada a presença de 08 (oito) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Sr. Presidente disse que caso a Sra. Lucilene Cabreira Garcia Marsola estivesse presente e quisesse fazer uso da Tribuna em sua defesa, em relação ao Processo TC – 002880.989.20-7, que a palavra estaria franca. Como a Sra. Lucilene não estava presente o Sr. Presidente deu continuidade e franqueou a palavra ao Vereador que quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado à matéria que estava em pauta. Na continuidade solicitou do 1º Secretário da Mesa, Sr. Paulo Ricardo Alevi Martinelli, para que identificasse e lesse os Pareceres Verbais das Comissões Competentes em relação ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 01, de 19 de junho de 2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, que dispõe sobre a apreciação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do Processo TC – 002880.989.20-7, e dá outras providências. Fazendo isso e estando todas as Comissões favoráveis, o presente Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em duas discussões e duas votações, sendo o mesmo aprovado obtendo 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Dessa forma prevaleceu o Parecer do Tribunal de Contas, ficando assim rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2020. Vereadores que votaram contrário ao referido Projeto de Decreto Legislativo: Jesus dos Santos Rodrigues e Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo. Vereadores que discutiram sobre o referido Projeto de Decreto Legislativo: Rodrigo Marcomini dos Reis; Paulo Ricardo Alevi Martinelli e Neide Oliveira Guimarães Saves, onde suas falas ficarão gravadas em Vídeo CD. Não havendo mais nada a tratar e não havendo mais discussão em relação ao referido Projeto de Decreto Legislativo, o Senhor Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 20:00 (vinte horas). A presente vai assinada por mim _____(Paulo Ricardo Alevi Martinelli) – 1º Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 31 de julho de 2023.

Rodrigo Marcomini dos Reis
Presidente

Paulo Ricardo Alevi Martinelli
1º Secretário